



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas
2026

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias		R\$ milhares
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2023	3.845.863	-
2024	4.655.776	21,06
2025	4.541.411	-2,46
2026	4.861.799	7,05
2027	5.033.017	3,52
2028	5.203.310	3,38

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios *		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2023	1.195.173	-
2024	1.392.751	16,53
2025	1.524.243	9,44
2026	1.572.391	3,16
2027	1.635.287	4,00
2028	1.696.611	3,75

Transferências de Recursos do SUS		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2023	1.049.973	-
2024	1.228.294	16,98
2025	1.217.532	-0,88
2026	1.233.258	1,29
2027	1.251.757	1,50
2028	1.270.534	1,50

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades*		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2023	978.253	-
2024	1.043.513	6,67
2025	1.120.995	7,43
2026	1.165.521	3,97
2027	1.211.906	3,98
2028	1.257.138	3,73



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas
2026

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2023	211.488	-
2024	199.143	-5,84
2025	193.491	-2,84
2026	176.375	-8,85
2027	182.213	3,31
2028	187.948	3,15

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2023	673.636	-
2024	979.448	45,40
2025	1.277.670	30,45
2026	1.273.706	-0,31
2027	886.526	-30,40
2028	803.907	-9,32

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

* Valores Líquidos das Deduções do FUNDEB.

Nota: Para os exercícios de 2023 e 2024 foram utilizados os valores executados. Para o exercício 2025 foram utilizados dados da LOA 2025. Para os exercícios 2026, 2027 e 2028 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - AECON/SEFAZ.

Nota: Para os exercícios de 2023 até 2028 os valores brutos da Cota-Parte do FPM são respectivamente, em milhares: R\$1.460.533; R\$1.860.327; R\$1.854.684; R\$1.912.720; R\$1.989.229 e R\$2.063.826.

Nota: Para os exercícios de 2023 até 2028 os valores brutos das Transferências dos Estados e suas Entidades são respectivamente, em milhares: R\$1.217.737; R\$1.301.351; R\$1.391.962; R\$1.453.795; R\$1.511.711 e R\$1.568.186